



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 02 de outubro de 2017

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 07/08/2017, **Ata da 10ª Reunião Plenária Extraordinária**, realizada em 26/08/2017 e **Ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada em 04/09/2017.

2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas.

3. INFORMES, COMUNICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

3.1. Informes dos Srs. Diretores (serão entregues para transcrição em ata).

3.2. Informes dos Srs. Conselheiros (serão entregues para transcrição em ata).

3.3. Informes Conselheiro Federal (serão entregues para transcrição em ata).

3.4. Ata da II Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Pesquisa Clínica, realizada em 25/04/17.

3.5. Ata da V Reunião Ordinária Anual Comissão Assessora de Distribuição e Transportes, realizada em 01/06/17.

3.6. Ata da III Reunião Ordinária Anual Comissão Assessora de Análises Clínicas e Toxicológicas, realizada em 03/06/17.

3.7. Ata da IV Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar, realizada em 12/06/17.

3.8. Ata da V Reunião Ordinária Grupo Técnico de Cuidados Farmacêuticos ao Idoso, realizada em 19/06/17.

3.9. Ata da IX Reunião Ordinária Comitê de Educação Permanente, realizada em 20/06/2017.

3.10. Ata da V Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica, realizada em 24/06/2017.

3.11. Ata da VIII Grupo Farmácia Estabelecimento de Saúde, realizada em 03/07/17.

3.12. Ata da X Reunião Ordinária Comitê de Educação Permanente, realizada em 04/07/2017.

3.13. Ata da VI Reunião Ordinária Anual Comissão Assessora de Distribuição e Transporte, realizada em 06/07/17.

3.14. Ata da II Reunião Extraordinária da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica, realizada em 07/07/2017.

3.15. Ata da VI reunião Ordinária da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica, realizada em 08/07/2017.

3.16. Ata da VI Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora Industria, realizada em 11/07/2017.

3.17. Ata da IV Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, realizada em 12/07/17.

3.18. Ata da V Reunião Ordinária Anual do Grupo Técnico sobre Suplementos Alimentares, realizada em 17/07/2017.

3.19. Ata da XI Reunião Ordinária Comitê de Educação Permanente, realizada em 18/07/2017

3.20. Ata da VII Reunião Ordinária Anual Comissão Assessora de Farmácia Clínica, realizada em 19/07/2017.

3.21. Ata da VI Reunião Ordinária Anual Comitê de Relações Interinstitucionais, realizada em 19/07/2017.

3.22. Ata da VI Reunião Ordinária Anual Comitê Jovem, realizada em 19/07/2017.

3.23. Ata da IV Reunião Ordinária Anual Comissão Assessora de Análises Clínicas e Toxicológicas, realizada em 22/07/2017.

3.24. Ata da VI Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia, realizada em 25/07/2017.

3.25. Ata da VI Reunião Ordinária Anual Comissão Assessora de Homeopatia, realizada em 27/07/2017.

3.26. Ata da III Reunião Extraordinária Comissão Assessora de Educação Farmacêutica, realizada em 04/08/2017.

3.27. Ata da VIII Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica, realizada em 05/08/2017.

3.28. Ata da VIII Reunião Ordinária Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais, realizada em 15/08/2017.

3.29. Ata da VI Reunião da Comissão de Ética de São Paulo, realizada em 22/08/2017.

4. HOMOLOGAÇÕES:

4.1. Homologação da Coordenação da Comissão Assessora Regional de Farmácia Hospitalar da Seccional Zona Leste: Dra. Fernanda Carolina Cruz Evangelista CRF 36.385. Graduada em Farmácia pela Universidade São Judas Tadeu – 2005; Pós-graduada em Farmácia Hospitalar (2009) e em Gestão de Assistência Farmacêutica, mestranda em Ciências da Saúde, atua na área hospitalar há 11 anos.

4.2. Homologação de Membro da Comissão Assessora de Plantas Medicinais e Fitoterápicos: Dra. Renata Chagas Monteiro CRF: 30379. Graduada em farmácia e

bioquímica pela Universidade São Francisco em 2001. Pós-graduada em Homeopatia pelo IBEH Instituto Brasileiro de Estudos Homeopáticos do Brasil. Pós-graduada em cosmetologia pela universidade Oswaldo Cruz. Atualmente trabalha em farmácia de manipulação

4.3. Homologação de membros da Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte da Seccional de Campinas: Dra. Claudia Aoki CRF 20.735. Graduada em Farmácia pela Universidade São Francisco – 1996. Atualmente é farmacêutica responsável técnica por transportadora de medicamentos, alimentos, produtos para saúde e cosméticos. **Dra. Leticia Danieli Matuda Campos CRF 55.632.** Graduada em Farmácia pela Universidade Paulista – 2010. Atualmente é farmacêutica responsável técnica por transportadora de medicamentos, produtos para saúde e cosméticos. **Dra. Cristiane Rockstroh Pereira Volobuef CRF 52.314.** Graduada em Farmácia de Americana (FAM) – concluído em 2008. Breve experiência profissional: Atuação em regulamentação de Transportadora e Armazenadora de Medicamentos, Produtos para saúde, Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene. Elaboração de procedimentos e manuais; Aplicação de treinamentos com manuseio de produtos farmacêuticos; Acompanhamento de auditorias de órgão fiscalizadores, de clientes e Certificadoras.

4.4. Homologação de Membros da Comissão Assessora Regional de Saúde Pública da Seccional de Araraquara: Dra. Luciane Cristina Joaquim CRF 54.754. Graduada em Farmácia pela Universidade Paulista em 2009. Especialização: Pós-Graduação em Saúde Pública pela Universidade Cruzeiro do Sul (SP-2011). Pós-Graduada em Gestão da Assistência Farmacêutica pelas Universidades: Universidade de São Paulo (USP - campus Ribeirão Preto/SP) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Articuladora Municipal de Humanização e Educação Permanente. Experiência profissional: Área de Farmácia, com ênfase em Atenção Básica - Saúde Pública (nos diversos programas e atividades afins). Tem experiência como Instrutora Educacional nos cursos de: Atendente de Farmácia e cursos que possuem as disciplinas de Primeiros Socorros, Biossegurança e Saúde do Trabalhador, além de ministrar aulas no Programa do Governo Federal - Pró Jovem Trabalhador. **Dr. Pedro Roberto Cabral CRF 46.680.** Graduação em Farmácia pela Faculdade Santa Giúlia (UNIESP) – 2008. Atualmente é farmacêutico em unidade de saúde na Prefeitura Municipal de Araraquara. **Dr. Haroldo Barros da Silva CRF 27.624.** Graduação em Farmácia pela Universidade São Francisco – 2001. Atualmente é farmacêutico em unidade de saúde na Prefeitura Municipal de Araraquara.

4.5. Homologação de membro da Comissão Técnica da Seccional de Registro: Dra. Daniely Aline Shimoyama da Costa CRF 32.015. Graduada em Farmácia pela Universidade Paulista – 2003. Atuou como Responsável Técnica por drogaria por mais de 10 anos e atualmente é Responsável Técnica por uma farmácia alopática e está fazendo pós-graduação em homeopatia.

4.6. Nomeação de membros da Comissão de Ações na Comunidade da Seccional Zona Leste em 2017. Dr^a. Abia Cristina Felipe CRF 63.732. Graduada em Farmácia pela Universidade Camilo Castelo Branco – 2011. Atualmente é farmacêutica substituta em farmácia. **Dr^a. Alessandra Brognara de Oliveira CRF 20.367.** Graduada em Farmácia pela Universidade Camilo Castelo Branco – 1995. Atualmente é farmacêutica substituta em farmácia de manipulação. **Dr^a Flora Antônia Genaro CRF 66.807.** Graduada em Farmácia pela Universidade Nove de Julho – concluído em 2011. Atuou em drogarias por quatro anos e atualmente é docente de curso técnico. **Dr^a Giseli Gomes de Moraes CRF 59.448.** Graduada em Farmácia pela Universidade Bandeirante de São Paulo – concluído em 2011. Atualmente é responsável técnica por farmácia. **Dr^a Priscila Espósito de Souza Luz CRF 32.327.** Graduada em Farmácia pela Universidade São Judas Tadeu – 2003. Atualmente é sócia responsável por farmácia de manipulação.

4.7. Nomeação de membro da Comissão Cultural da Seccional Zona Leste em 2017. Dr^a. Abia Cristina Felipe CRF 63.732. Graduada em Farmácia pela Universidade Camilo Castelo Branco – 2011. Atualmente é farmacêutica substituta em farmácia. **Dr^a. Alessandra**

Brognera de Oliveira CRF 20.367. Graduada em Farmácia pela Universidade Camilo Castelo Branco – 1995. Atualmente é farmacêutica substituta em farmácia de manipulação. **Dra. Larissa Lima de Castro CRF 33.996.** Graduada em Farmácia pela Universidade Camilo Castelo Branco – 2004. Atualmente é farmacêutica em farmácia.

4.8. Nomeação de membros da Comissão Técnica da Seccional de São José dos Campos: CRF 40.641 - Dr. André Luis dos Santos Graduado em Farmácia pela Universidade Braz Cubas – 2006; Especialização em Educação Permanente em Saúde - UFRGS (em andamento); Especialização em Farmacologia Clínica UNICSUL - SP (em andamento); Conselheiro Municipal de Saúde de São José dos Campos – SP; Atualmente é farmacêutico em farmácia. **Dra. Agni Del Sol Salobrenha CRF 75.538.** Graduada em Farmácia pela Faculdade de Pindamonhangaba/FAPI – 2014; Graduada em Estética e Cosmética pela Universidade Anhembi Morumbi – UAM; Especialista em Cosmetologia e Estética Avançada pela Universidade Anhembi Morumbi; Especialista em Farmacologia, Semiologia e Prescrição de Medicamentos, pela Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL. Coordenadora Técnica do CPDT - Anápolis/GO – 2016.; Atuação nas áreas de Saúde Estética, Farmácia Magistral, Indústria e Distribuidora. Atualmente é docente do ITES-UNIP Taubaté-SP. **Dr. Bruno Juvenal Dionizio CRF 39.295.** Graduado em Farmácia pela Universidade de Mogi das Cruzes – 2006; Atualmente é sócio responsável por farmácia. **Dr. Lincoln Marcelo L. Cardoso CRF 21.337.** Graduado em Farmácia Industrial pela Universidade de Mogi das Cruzes – 1995; Mestrado em Ciências Farmacêuticas pela Universidade São Francisco – 2005; Especialização em Manipulação Magistral Alopática pela ANFARMAG – 2008; Atuou como docente em curso de graduação em Farmácia, nas disciplinas de Farmacognosia e Química Medicinal, e pós-graduação na área de farmácia clínica. Farmacêutico em farmácia magistral e em atenção farmacêutica; Atualmente é empreendedor em educação farmacêutica. **Dr. Wendel S. Fernandes CRF 49.802.** Graduado em Farmácia pela Universidade Paulista – 2009; Atualmente é responsável técnico por farmácia; **Dra. Bruna Mariane Dionisio CRF 73.902.** Graduada em Farmácia pela Universidade Federal de São Paulo – 2013; Atualmente é farmacêutico em farmácia. **Dra. Josielle Almeida CRF 73.168.** Graduada em Farmácia pela Universidade Paulista – 2013; Atualmente é farmacêutica em transportadora de medicamentos. **Dra. Malena Prado Nunes Kaut CRF 8.973.** Graduada em Farmácia pela Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – 1981; Atuou como farmacêutica na Prefeitura Municipal de Caçapava. **Dra. Naira C. C. Pelógia CRF 14.033.** Graduada em Farmácia pela Universidade Estadual de Londrina – 1988; Mestre em Ciências - área de concentração - Farmacologia, pela Universidade de São Paulo (1992), Doutor em Ciências - área de concentração - Farmacologia, pela Universidade de São Paulo (1997). Professora Assistente Doutora nas disciplinas de Fisiologia e Farmacologia da Universidade de Taubaté e professora titular nas disciplinas de Bioquímica Farmacêutica, Química Farmacêutica e Farmacologia da Universidade Paulista.

4.9. Homologação de Membro da Comissão Assessora de Farmácia Clínica. Dra. Luciana Melo de Araújo CRF 53.192. Graduação em Farmácia pela Universidade Camilo Castelo Branco – 2009; Pós-Graduação em Farmacologia Clínica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie – 2012; IV Programa de Educação Continuada Hospital das Clínicas – 2014; Atualização em UTI Pediátrica – 2016; Prática Clínica Farmacêutica em Unidade de Terapia Intensiva – Instituto Racine – 2017; Atualmente é farmacêutica hospitalar.

4.10. Homologação de Membro – Comissão Assessora de Farmácia Clínica. Dra. Camila Teixeira Durval de Oliveira CRF 73.113. Graduada em Farmácia pelo Centro Universitário Faculdades Metropolitanas Unidas – 2013; Atualmente é farmacêutica substituta hospitalar;

4.11. Homologação de nomeação de Membro de Comissão de Ética – Sorocaba. Dra. Giovana de Góes Muknicka Vassaitis CRF 69.387. Reside na cidade de Sorocaba. Graduada pela Universidade Paulista em 2013; Atualmente não possui vínculos perante o CRF; Trabalhou em Drogarias desde a sua formação.

5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:

5.1. Justificativa de ausência:

5.2. Deliberação nº 162/2017 – Departamento de Processo Fiscal.

5.3. Deliberação nº 163/2017 – Departamento de Processo Fiscal.

5.4. Deliberação nº 164/2017 – Departamento de Trâmite de Documentos – Pessoa Física.

5.5. Deliberação nº 165/2017 – Departamento de Trâmite de Documentos – Pessoa Jurídica.

5.6. Novos rumos da saúde no Brasil e seus possíveis desdobramentos para Assistência Farmacêutica (panorama).

5.7. Situação da assistência farmacêutica de estabelecimentos que possuem sites de e-commerce de medicamentos por 24h, mas declaram funcionamento por menor período ao CRF-SP.

5.8. Anorexígenos.

5.9. Farmácia virtual.

5.10. Deliberação complementar à Resolução nº 566/2012 do Conselho Federal de Farmácia.

5.11. Proposta de Deliberação multas aplicadas aos estabelecimentos (escalonamento).

5.12. 7.2. PJ 300357-1 – FUND. PADRE ALBINO. O estabelecimento foi intimado através do TI 310219, em 02/03/2017, considerando que a farmácia hospitalar estava em atividade sem a presença de farmacêutico. Conforme protocolado junto ao CRF-SP, a farmácia funciona 24 horas por dia, contando com assistência da farmacêutica responsável técnica, das 07h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira. Em recurso ao TI, o recorrente alegou que o termo lavrado é nulo por não atender ao disposto no artigo 6º, que não houve infração ao disposto na Lei nº 3.820/60, que o hospital conta com mais dois farmacêuticos além da farmacêutica responsável técnica, os quais também trabalham no período diurno. Informou ainda que o hospital não está alheio ao disposto na Lei nº 13.021/14, entretanto, por problemas financeiros, o ajuste da assistência farmacêutica não se mostra possível sem que venha procedido de estudos. Conforme Ofício circular DIR n.º 001/2016, para o ano de 2017, as farmácias hospitalares e similares deverão contar com carga horária mínima de assistência farmacêutica de 75% do horário de funcionamento do estabelecimento, incluindo finais de semana e feriados. Apesar do estabelecimento ter protocolado a assunção de dois farmacêuticos substitutos após inspeção fiscal (protocolos 1672157 e 1672161 - 26/05/2017), apenas 45,6 % do horário de funcionamento do estabelecimento conta com assistência de farmacêutico, considerando que todos os farmacêuticos possuem horário de assistência entre o período das 06h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira. Sendo assim, segue à consideração o trâmite do TI 310219.

5.13. PJ 321575-3 – FUND. PADRE ALBINO. O estabelecimento foi intimado através do TI 310221, em 02/03/2017, considerando que a farmácia hospitalar estava em atividade sem a

presença de farmacêutico. Conforme protocolado junto ao CRF-SP, a farmácia funciona 24 horas por dia, contando com assistência da farmacêutica responsável técnica, das 06h30 às 17h00, de segunda a quinta-feira, e de sexta, das 06h30 às 12h30. Em recurso ao TI, o recorrente alegou que o termo lavrado é nulo por não atender ao disposto no artigo 6º, que não houve infração ao disposto na Lei nº 3.820/60, que o hospital conta com mais dois farmacêuticos além da farmacêutica responsável técnica, os quais também trabalham no período diurno. Informou ainda que o hospital não está alheio ao disposto na Lei nº 13.021/14, entretanto, por problemas financeiros, o ajuste da assistência farmacêutica não se mostra possível sem que venha procedido de estudos. Conforme Ofício circular DIR n.º 001/2016, para o ano de 2017, as farmácias hospitalares e similares deverão contar com carga horária mínima de assistência farmacêutica de 75% do horário de funcionamento do estabelecimento, incluindo finais de semana e feriados. Apesar do estabelecimento ter protocolado a assunção de dois farmacêuticos substitutos após inspeção fiscal (protocolos 1672152 e 1672163 - 26/05/2017), apenas 45,6 % do horário de funcionamento do estabelecimento conta com assistência de farmacêutico, considerando que todos os farmacêuticos possuem horário de assistência entre o período das 06h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira. Sendo assim, segue à consideração o trâmite do TI 310221.

5.14. Fundação Hospital Santa Lydia PJ 358599 Cancelamento de Multa. Dra. Darlene Caprari Pires Mestriner, Interventora da Fundação solicita cancelamento de multa, com a promessa de apresentação de proposta de reformulação dos quadros do hospital para ser aplicado ao final do período de intervenção judicial sofrido pelo estabelecimento., justificando o pedido por dificuldades financeiras.

5.15. Santa Casa Mis Cabreúva. Proposta de regularização da Assistência Farmacêutica de acordo com a Lei 13.021/14. A Santa Casa de Cabreúva, entidade filantrópica, possui 13 leitos, um farmacêutico, atende 24 horas. Encontra-se sob intervenção municipal, vem solicitar acordo para regularização da AF, propõe: Contratação de um farmacêutico até janeiro de 2018; Contratação de mais um farmacêutico até julho de 2018; Contratação de mais um farmacêutico até janeiro de 2019; Contratação de mais um farmacêutico até julho de 2019; Contratação de mais um farmacêutico até janeiro de 2020.

5.16. Item 6.5 RD 14/08/2017 – Solicitação de dupla responsabilidade RT 75.921. O profissional protocolou razões técnicas como seguem: “os produtos de interesse à saúde chegam para desembarque na empresa entre 19h30 e 21h00, quando ocorre recebimento, conferência e triagem”. **DECIDE: a)** Aprovar “ad referendum” pela Plenária; **b)** Pautar em Plenária com sugestão de alteração da deliberação – horário até 22h00.

5.17. Não adesão ao SNGPC – Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (Dr. Onofre).